



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES,
IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ARTIGO 49, INCISO X, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A ANALISAR, DEBATER E EMITIR PARECER SOBRE OS SEGUINTE **PROJETOS DE LEI**:

11/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR INSPETOR DANIEL MANGABEIRA, QUE: "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA COBRANÇA DE PASSAGENS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDs) EM ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

182/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO, QUE DISPÕE SOBRE: "INSTITUI CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO AOS IDOSOS CONTRA VIOLÊNCIA FINANCEIRA NO ÂMBITO DO COMÉRCIO E DA INTERNET."

243/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADNAN LIMA, QUE DISPÕE SOBRE: "INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, 'A CAMINHADA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

16/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO, QUE: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PLACAS INFORMATIVAS EM VEÍCULOS QUE PRESTEM SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, DE TÁXI, TÁXI-LOTAÇÃO OU TRANSPORTE POR APLICATIVOS, ALERTANDO SOBRE A PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO MORAL E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL."

42/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR DOUTOR THIAGO REIS, QUE DISPÕE SOBRE: "CLASSIFICA O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) E OS TRANSTORNOS HIPERCINÉTICOS (CID 10-F90) COMO DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

54/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, QUE: "DISPÕE SOBRE: RECONHECE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, AS PESSOAS PORTADORAS DE FIBROMIALGIA COMO DEFICIENTES, NA FORMA QUE ESPECIFICA."

57/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO, QUE: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DA FIBROMIALGIA NAS PLACAS E/OU AVISOS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA."

66/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE, QUE: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, QUIOSQUES, COMPLEXOS E CENTROS GASTRONÔMICOS, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS, ESPAÇOS DE EVENTOS



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES,
IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

E DE ESPETÁCULOS E AMBIENTES ASSEMELHADOS ADOTAREM MEDIDAS DE AUXÍLIO E PROTEÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VIOLÊNCIA OU ASSÉDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

82/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE: "INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL PERMANENTE DE COMBATE AO ABANDONO AFETIVO DE PESSOAS IDOSAS."

93/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE, QUE: "DISPÕE INSTITUI NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, A IMPLEMENTAÇÃO DE FILA ÚNICA PARA O DIAGNÓSTICO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, E PARA O TRATAMENTO EM CENTROS ESPECIALIZADOS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORAVELMENTE** AOS PARECERES DAS VEREADORAS RELATORAS, APROVANDO-OS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, 29 DE ABRIL DE 2025.

VER^a. PASTORA CARLA MESSIAS
PRESIDENTE

VER^a. JEU NUNES
VICE-PRESIDENTE

VER^a. WALKÍRIA RIBEIRO
MEMBRO